

municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Costa Rica, Coxim, Jardim, Nioaque, Paraíso das Águas, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 29/01/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 13/02/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 52 lotes de veículos, sendo 88 motocicletas e 43 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791– Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000027 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11252 de 28/08/2023, 11616 de 17/09/2024, 11632 de 01/10/2024, 11655 de 30/10/2024, 11677 de 26/11/2024, 11682 de 02/12/2024, 11683 de 03/01/2025, 11683 de 03/12/2024, 11693 de 13/12/2024, 11707 de 30/12/2024, 11717 de 10/01/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **29/01/2025**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **13/02/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº

611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Via de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 20/02/2025 ao dia 27/02/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000027.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
044	HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	194,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	GM/MONZA GL	1994/1994	AZUL	B20YZ31023485	662,00
012	GM/VECTRA CD	1996/1997	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	785,00
047	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18101688	403,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	KC15E39104644	417,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	304,00
050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B352758	450,00
051	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	G347E-017067	404,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
033	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	178D9011*5775768*	639,00
047	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KC08E26819630	448,00
048	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	264,00
049	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	347,00
049	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR260318	270,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FORD/CORCEL II L	1979/1979	BEGE	839563	181,00
014	GM/VECTRA GLS	1996/1997	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	818,00
052	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	KC22E0K016388	652,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO EL	1997/1997	BRANCA	5046143	460,00
002	FIAT/PALIO EX	2000/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	529,00
005	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.224,00
007	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	BRANCA	178D9011*6413497*	682,00
010	GM/CORSA WIND	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	487,00
016	PEUGEOT/207HB XR S	2010/2011	PRETA	10DBSS0092091	1.006,00
017	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	CCN395562	1.006,00
018	VW/GOL 1.0 CITY	2002/2003	PRATA	ASF019111	619,00
022	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	AFZ756504	604,00
025	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	BRANCA	GK8003736	1.557,00
028	VW/SAVEIRO CLI	1997/1997	PRETA	UNE016859	1.183,00
029	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	5295620	396,00
030	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	178D90115572904	630,00
031	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	BRANCA	310A1011*8931462*	1.588,00
032	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRETA	310A1011*8981932*	1.200,00

034	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	581,00
035	GM/OMEGA GLS	1993/1993	AZUL	C20NE31014972V	996,00
036	HONDA/FIT LX FLEX	2008/2008	PRATA	L13A9-8206548	1.538,00
037	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	CCP056870	1.070,00
038	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	AZUL	AFZ547709	507,00
039	VW/GOL LS	1986/1986	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	315,00
040	VW/GOL 1000	1994/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	425,00
041	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	BRANCA	178E90118480593	1.437,00
042	FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1993	BRANCA	UEA034749	806,00
043	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	BRANCA	FPJA48537053	1.120,00
044	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07EW015805	149,00
044	HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	JC41E2C553042	194,00
044	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	E308E-036804	161,00
044	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	C5E9004835	195,00
044	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	JC25E-SS14219	194,00
044	JTA-SUZUKI/VSTROM1000A	2014/2015	VERMELHO	U501-BR100157	2.046,00
044	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	JCH7062162	157,00
045	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2018/2019	PRETA	G3C3E-015366	980,00
045	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	E3G7E-021793	182,00
045	HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	194,00
045	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1035936	244,00
045	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	194,00
045	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	E308E-038571	161,00
045	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	194,00
045	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	CG125BRE1508610	194,00
045	I/SHINERAY XY 150 GY	2012/2013	PRETA	162FMJDA033586	241,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78583779	314,00
046	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	F401BR137836	325,00
046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28078473	476,00
046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	E3C8E-059969	372,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	296,00
046	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JA04E27043947	361,00
046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	448,00
047	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A686478	347,00
047	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HA07E-5009155	343,00
047	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	356,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y013278	300,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y076516	300,00
047	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	E3G9E-028847	337,00
048	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JC30E22114260	331,00
048	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	331,00
048	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MC27EV015098	296,00
048	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78517616	314,00
048	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18359644	403,00
048	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-117830	308,00
049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18237007	403,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	316,00
049	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A096272	438,00
049	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HA07E-Y012888	215,00
049	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11195104	308,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-Y058634	260,00
050	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17005624	270,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC30E22135597	268,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V231685	268,00
050	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21085787	323,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	314,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78189923	314,00
050	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	MC35E-8032244	447,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW170523	275,00
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	323,00
051	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	VERMELHO	E3C8E-015532	272,00
051	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRATA	E381E-026891	270,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X192632	284,00
051	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	E382E-006768	267,00
051	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	G3B9E-008823	540,00
052	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	AZUL	G355E-024733	581,00
052	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	KD05E3A014838	441,00
052	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X156436	284,00
052	DAFRA/NEXT 250	2013/2014	PRETA	D1LD002639	438,00
052	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X023999	284,00
052	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	E337E-097092	286,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	BRANCA	4412019	449,00
023	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	AFZ740192	616,00
027	VW/SAVEIRO CL	1996/1996	BRANCA	UNB115610	1.152,00
044	TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	BRANCA	JL1P39FMB15T002010	141,00

046	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRATA	NC43E1A019849	469,00
050	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR299676	270,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	491,00
021	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	438,00
045	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	E314E014715	166,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
048	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HA07E-4031876	335,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
048	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78508454	316,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
051	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12169099	313,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NC43E1C004730	517,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1998	VERDE	5282077	501,00
015	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	2001/2001	PRETA	IJ230889	657,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
046	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	296,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	AZUL	JC30E78064900	314,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	VERDE	146A70115731958	469,00
013	GM/VECTRA CD	1998/1999	PRATA	JX0000902	929,00
019	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2013	BRANCA	CCP383029	1.206,00
020	VW/GOL 16V	1998/1998	PRATA	AFR054635	488,00
024	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	2010/2011	BRANCA	QFKB901696	1.523,00
026	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008/2008	PRETA	N80021973	2.117,00
044	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRATA	1P39FMADE067691	148,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77135094	306,00
047	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	F466BR220730	270,00
049	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV148809	266,00
049	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	301,00
052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17099951	391,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000019

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Bonito, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Jardim, Nioaque, Rio Verde de Mato Grosso, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 29/01/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 13/02/2025 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 29 motocicletas e 5 automóveis, com aproximadamente 7.395,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas